



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 177, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Altera o expediente do Confea, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 e estabelece pontos facultativos em que os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 ser realizado no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando a realização da **Copa do Mundo FIFA 2014**, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, neste Estado Brasileiro, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação;

Considerando a Portaria nº 113 de 3 de abril de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG, estabelece em caráter excepcional, que o horário de expediente da Administração Pública Federal nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, se encerrará às 12:30min (horário de Brasília), estabelecendo também ponto facultativo nas datas e localidades onde se realiza as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014, e

Considerando que o Governo do Distrito Federal por meio do Decreto nº 35.437 de 16 de maio de 2014, adotou integralmente o estabelecido na Portaria nº 113/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o horário especial de expediente, *das 8:30 às 12:30min*, para todos os empregados do Confea, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 nos dias **12** e **17** de junho de 2014, e

Art. 2º Estabelecer Ponto Facultativo nos dias **23**, **26** e **30** de junho de 2014, em que os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 se realizarão no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de maio de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

